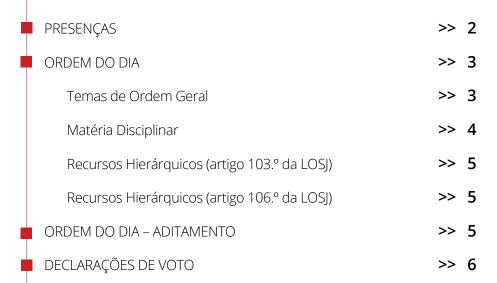


Boletim Informativo



Sumário





Presenças

Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

l Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena Gonçalves, Norberto Martins, Tolda Pinto* e *Osvaldo Pina*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria*;

Procuradores da República, *Drs. Marta Patrícia de Correia Viegas*Castilho dos Santos, Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula
Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Raquel de
Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues
Cardoso;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Vânia Gonçalves* Álvares, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, José Alberto Jacob Simões e Dr.ª Mariana Polido Almeida.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão* e *Dr. Tiago José Farinha Geraldo*.

Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Dr.ª *Ana Cristina de Lima Vicente.*



Conselho Superior do Ministério Público

Participaram por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo os Drs. Tolda Pinto, Mariana Polido Almeida, Pedro Ângelo e Tiago Geraldo.

Estiveram ausentes a Dr.ª Maria Raquel Mota e a Prof. Doutora Helena Morão.

ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO

Verificação de poderes no novo vogal eleito para o Conselho Superior do Ministério Público:

— Vogal eleito pela Assembleia, Dr. **José Alberto Jacob Simões**.

Temas de Ordem Geral

1. O CSMP deliberou, por maioria, nomear, por destacamento, para exercício de funções no DCIAP, os Senhores Procuradores da República, Drs. Luís Pedro Figueira Lourenço Fresta, Paulo Henrique Pereira dos Reis Vieira e José Pedro Costa Pedroso Botas, com efeitos até 01 de setembro de 2024.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares.

Votaram contra os Drs. António Paes de Faria, Marta Viegas, Sónia Ferreira, Ana Paula Leite, Raquel Encarnação e Isabel Cardoso.

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à nomeação do Senhor Procurador da República, Dr. Vítor Manuel Amaro Marques de Paiva, colocado no Juízo de Família e Menores das Caldas da Rainha, enquanto Coordenador setorial da Área da Família, Criança e do Jovem da comarca de Leiria.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares.



Conselho Superior do Ministério Público

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, anular a autorização da permuta, concedida pela deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 31.08.2023, entre os Senhores Procuradores da República, Drs. José Pedro Costa Pedroso Botas, colocado, na sequência do movimento dos Magistrados do MP de 2023, nos Juízos Locais Criminais de Lisboa, Comarca de Lisboa e Ana Cristina da Silva de Azevedo Moreira, colocada, na sequência do mesmo movimento, no DIAP da Comarca de Lisboa Norte/Loures, ratificando-se os atos, entretanto, praticados por ambos os Magistrados.

Relator: Dr. António Paes de Faria.

4. O CSMP deliberou, em votação secreta, por maioria, autorizar a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, da Senhora Procuradora da República, Dr.ª Inês Sofia Moreira Gonçalves, como Coordenadora da Delegação do Norte do Serviço de Auditoria e Inspeção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Relator: Dr. António Paes de Faria.

Votaram contra três Conselheiros.

5. O CSMP deliberou, por maioria, autorizar a prorrogação da nomeação do Senhor Procurador da Republica. Dr. Rui Miguel Pereira Cardoso, para o exercício de funções de formador no Centro de Formação Jurídica e Judiciária do Ministério da Justiça de Timor-Leste, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, pelo período de um ano.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares.

Absteve-se o Dr. Jacob Simões.

Votaram contra os Drs. Rui Silva Leal e Sónia Ferreira.

Declaração de voto da Dr.ª Sónia Ferreira

Declaração de voto do Dr. Rui Silva Leal

6. O CSMP deliberou, por maioria, conceder à Senhora Procuradora da República, Dr.ª Raquel Maria Carvalho Figueiredo Barros Silva, em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, licença de longa duração, superior a um ano e inferior a quinze anos, a partir de 01 de novembro de 2023.

Relator: Dr. António Paes de Faria.

Votaram contra os Drs. Norberto Martins, António Tolda Pinto, Osvaldo Pina, Rui da Silva Leal e Pedro Ângelo.

Abstiveram-se a Ex.^{ma} Procuradora-Geral da República e os Drs. Helena Gonçalves e Jacob Simões.

Matéria Disciplinar

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido pelo Senhor Procurador de manter a qualidade de beneficiário titular da ADSE.

Relatora: Dr. a Mariana Almeida.



Conselho Superior do Ministério Público

8. O CSMP deliberou, por unanimidade, declarar amnistiada eventual infração disciplinar imputada à Procuradora da República.

Relatora: Dr.ª Helena Gonçalves.

Recursos Hierárquicos (artigo 103.º da LOSJ)

9. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada do Despacho do Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Vila Real que não ordenou a instauração de processo disciplinar a Oficial de Justiça.

Relatora: Dr.ª Ana Paula Leite

Recursos Hierárquicos (artigo 106.º da LOSJ)

10. Adiado

Recurso hierárquico interposto por técnico de justiça auxiliar do despacho da Senhora Administradora Judiciária.

ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o Parecer ao Projeto de Decreto-Lei 386/XXIII/2023, que procede à revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça.



Conselho Superior do Ministério Público | DECLARAÇÕES DE VOTO

DECLARAÇÕES DE VOTO

| PONTO 5

Declaração de voto da Dr.ª Sónia Ferreira:

"Votei contra o sentido do acórdão, por entender que o Dr. Hélder Renato Cordeiro, por preencher todos os requisitos a que alude o artigo 164.º, $n.^{os}$ 2 e 3, do EMP, deveria ter sido selecionado para integrar o DCIAP."

Declaração de voto do Dr. Rui Silva Leal:

"A situação caótica que, em termos de número de magistrados, vive o Ministério Público e continuará a viver nos próximos tempos, impede que este CSMP, salvo melhor opinião, possa permitir-se prescindir de um único magistrado que não seja por razões estritamente relacionadas com a justiça portuguesa e com cargos que só possam ser desempenhados por magistrados do Ministério Público.

Tal como tenho declarado em situações idênticas, não posso deixar de me opor frontalmente a esta pretendida nomeação, não só porque a falta de um único magistrado que seja nos serviços de justiça portugueses resulta, em regra, em atrasos processuais intoleráveis, atento nomeadamente o enorme volume de processos distribuídos a cada magistrado em cada momento, mas também para que os poderes públicos competentes percebam de uma vez por todas que a justiça e nomeadamente o Ministério Público não podem, de maneira alguma, continuar a ser o parente pobre da governação portuguesa."